

PORTARIA N.º 070, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 011/2018, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os servidores públicos abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 25 à 27 de fevereiro de 2018, para encaminhar munícipes Pato Bragadenses que estão em tratamento de Saúde, em centros especializados na Capital do Estado do Paraná, conforme justificado na solicitação de diárias anexas à esta Portaria, *sendo:*

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Luis Alberto F. Beuren	Agente Operacional	Saúde
Andreia dos Santos	Colaborador Técnico I	Saúde

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO